



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 05.055/13

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**
Município: **Alagoa Grande-PB**
Prefeito Responsável: **João Bosco Carneiro Júnior**

MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE – Prestação de Contas Anuais, exercício de 2012. Emissão de parecer favorável. Recomendações.

PARECER PPL - TC – nº 0311/2019

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 05.055/13, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2012, do **Sr. João Bosco Carneiro Júnior**, Ex-Prefeito Municipal de Alagoa Grande, e **decidiu**, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial
Publique-se, intime-se e cumpra-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 18 de dezembro de 2019.

Assinado 19 de Dezembro de 2019 às 12:12



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE

Assinado 19 de Dezembro de 2019 às 11:59



Cons. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 20 de Dezembro de 2019 às 10:25



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 19 de Dezembro de 2019 às 12:09



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

Assinado 20 de Dezembro de 2019 às 12:01



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL